



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Nova Lima

2ª Vara Cível de Nova Lima

R. DOMINGOS RODRIGUES, 185 - 4º ANDAR - CENTRO - 3541-1785

Carta Precatória

## 281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5005496-03.2023.8.13.0188

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 504679-7

AUTOR: EDNA RODRIGUES TORRES

RÉU/RÉ: JOSE GERALDO DE FARIA

PROCESSO ORIGEM: 2354962-34.2012

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

JOSE GERALDO DE FARIA - RG: - CPF: 63595842634

Data de Nascimento: 26/10/1967

MÃE: ARLENE LUIZ DE FARIA

Endereço:

R. NOSSA SENHORA DO CARMO, 490 - Fone:

VILA NOSSA SRA DO CARMO - CEP: 34300000 - RIO ACIMA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo relacionados em anexo.

### DESPACHO JUDICIAL

Cumpra-se nos termos da ordem deprecada e determinação deste Juiz PROCEDENDO-SE à AVALIAÇÃO do imóvel de área construída de aproximadamente 80m<sup>2</sup> e área de lote de aproximadamente 200m<sup>2</sup>, constituído de casa localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 490, bairro Vila Nossa Senhora do Carmo, em Rio Acima / MG, composta de 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, varanda, conforme descrito na precatória em cópia segue junto. Acesso aos autos através da CONTRAFÉ eletrônica anexada.

Ciente: \_\_\_\_\_

*CUB*  
*Jumbo*  
*2023*  
*DIS*  
*é para o Int.*  
*social =*  
*1496,58*  
*m<sup>2</sup>*  
*1496,58*  
*x 30 =*  
*119.726,40*  
*total =*  
*140.000*

*24.0*

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>CARLOS EDUARDO DA SILVA</b> REGIÃO: 5 - REGIÃO 02 - RURAL 30 KM</p> <p>Verba Indenizatória de R\$ 96,60 já empenhada.</p>	<p>Mandado: 1</p> <p>COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> V <input checked="" type="checkbox"/> A</p>
---	--

**O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS**

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

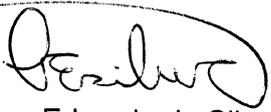


Vara: 2ª  
Processo nº: 5005496-03.2023.8.13.188  
Mandado nº: 1

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado anexo, procedi à avaliação do imóvel, conforme auto que segue.  
O referido é verdade.

Nova Lima, 19 de julho de 2023.

  
Carlos Eduardo da Silva  
Oficial de Justiça

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Julho do ano de 2023, em cumprimento ao mandado nº 1, passado nos autos do processo nº 5005496-03.2023.8.13.188 que corre perante a 2ª Vara Cível, que Edna Rodrigues Torres move contra José Geraldo de Faria procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem: Uma casa com aproximadamente 80 m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 490, Bairro Vila Nossa Senhora do Carmo em Rio Acima – MG, possuindo 02 quartos, banheiro, sala, cozinha, varanda e área de serviço. O lote possui aproximadamente 200 m<sup>2</sup>. O imóvel possui pisos cerâmicos, laje e telhado. Valor do lote: 80.000 - CUB PIS junho/2023 = 1496,58. Avalio o imóvel em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

O referido é verdade.

Nova Lima, 19 de julho de 2023.

  
Carlos Eduardo da Silva  
Oficial de Justiça  
Mat.: 22094-7

